D E C R E T O NR 135/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2045	FESIC, DESFILE, RAIZES DO SUL	
0806 13 392 0054 2045 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
24890/8 0001-RECURSOS LIVRE 3.000,		

Total de credito suplementar

3.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s)
recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07						SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701						SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701	04					ADMINISTRACAO
0701	04	122				ADMINISTRACAO GERAL
0701	04	122	0002			PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0701	04	122	0002	1019		EQUIPAMENTOS AGRICULTURA
0701	04	122	0002	1019	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14194/1 0001-RECURSOS LIVRE			SOS LIVRE 3.000,00			

Total de Reducoes

3.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em 18 de agosto de 2014

	Dac · O
	Pag.: 2
CARLOS ALZENIR CATTO PREFEITO MUNICIPAL	